



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 488/2023 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI 04016-00058028/2023-12**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **488/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL N.º **264/2023** E NO ELEMENTO TÉCNICO N.º **18/2023**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º **1.\*\*\*.\*13 SSP/DF** e CPF N.º **669.\*\*\*.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.919.350/0001-00**, sediada na **R ALEXANDRE DE SIQUEIRA, N.º 89, CAICARAS - BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.775-540, telefone: (31) 3273-1972**, e-mail: **comercial@biosave.com.br**, neste ato representada pelo(a) representante legal, o Senhor **NATA BATISTA GONÇALVES**, portador do RG n.º **MG-564\*\*\*3 SSP/MG** e do CPF n.º **513.\*\*\*.\*\*\* - 53** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 488/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 488/2023 (123084585)**, apresentada pela área demandante ([141587418](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([146825368](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([146988855](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 334/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([151666204](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 488/2023 (123084585)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025**, com fundamento na **Cláusula Quinta do Contrato Originário** e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	7778	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO Frasco: 1.000g	FRASCO	60	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00

6	8012	EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICODIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PURA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. Frasco: 500g	FRASCO	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
<b>Valor total: R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais).</b>						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

6. **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

**CONTRATANTE**

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF


**CONTRATADA**

<b>NATA BATISTA GONÇALVES</b> Representante Legal
<b>BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **NATA BATISTA GONCALVES**, RG nº **MG5644303** - SSP-MG, **Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/10/2024, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **151997351** código CRC= **1418E2C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00058028/2023-12

Doc. SEI/GDF 151997351

Criado por [00016223](#), versão 12 por [00016223](#) em 27/09/2024 15:34:18.